

LEI Nº 1912, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

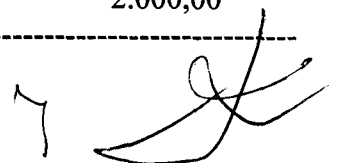
LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	4.000,00	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
	TOTAL		12.000,00

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
09.272.0004.2.008	APOSENTADORIAS E PENSÕES		
3.1.90.03.00-00.01.0110	Pensões do RPPS e do Militar	2.000,00	
	TOTAL		2.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	1.000,00	
	TOTAL		2.000,00



3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.452.0012.2.029	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00	
	TOTAL		3.000,00

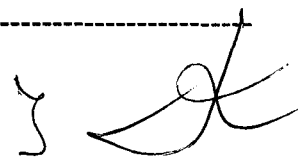
3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
	TOTAL		13.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO		
10	TERMINAL RODOVIÁRIO		
26.782.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00	
	TOTAL		1.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0034.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00-00.01.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00	
	TOTAL		3.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	2.000,00	
	TOTAL		7.000,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00	
3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00	
3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.90.13.00-00.02.0261	Obrigações Patronais	10.000,00	
	TOTAL		35.000,00



5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301:0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais	7.000,00	
3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00	
	TOTAL	22.000,00	

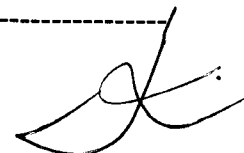
6	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0025.2.063	ATENDIMENTO SOCIAL GERAL		
3.1.90.13.00-00.01.0510	Obrigações Patronais	1.000,00	
3.1.90.16.00-00.01.0510	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
	TOTAL	2.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS		
09	TESOURARIA		
04.129.0005.2.019	ATIVIDADES DA TESOURARIA		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00	
	TOTAL	30.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00-00.02.0262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00	
	TOTAL	26.000,00	

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.038	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. INFANTIL		
3.1.90.11.00-00.02.0261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00	
	TOTAL	12.000,00	



4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER	
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

TOTAL 30.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
3.1.90.11.00-00.01.0310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00

TOTAL 4.000,00

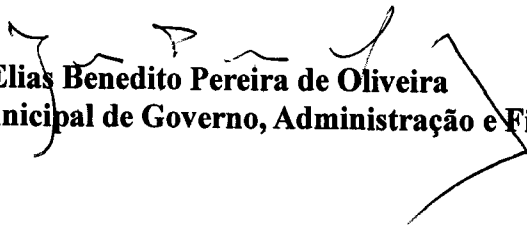
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de novembro de 2013.



KALIL AIYAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças